



DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal (CBH Preto-DF) para o ano de 2025.


O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal (CBH Preto-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

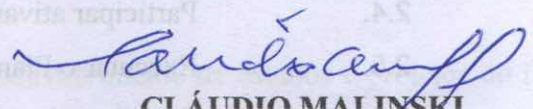
Considerando o disposto no art. 11º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho e a Agenda Anual do CBH Preto-DF;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do CBH Preto-DF para o ano de 2025, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.


GILMAR BATISTELLA
Presidente do CBH Preto-DF


CLÁUDIO MALINSKI
Secretário-Geral do CBH Preto-DF



ANEXO I

PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH PRETO - DF 2025

I. TEMÁTICAS

1. Funcionamento do CBH Preto-DF:

- 1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;
- 1.2. Elaborar Relatório de Atividades de 2024;
- 1.3. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2026.

2. Planejamento e organização das Atividades:

- 2.1. Organizar as reuniões;
 - Plenária (uma por semestre);
 - Diretoria (no mínimo, uma por semestre);
 - Câmara Técnica (uma por semestre);
- 2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê;
 - Ação de fortalecimento institucional do CBH Preto-DF;
- 2.3. Executar o Plano de Capacitação;
- 2.4. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Preto-DF;
- 2.5. Executar o Plano de Comunicação;
- 2.6. Participar de atividades do PROGESTÃO.

3. Comunicação:

- 3.1. Executar o Plano de Comunicação;
 - Atualização periódica das redes sociais (*Facebook, Instagram e Youtube*);
 - Manutenção e atualização do site do Comitê;
 - Publicação de informativo eletrônico trimestral;
 - Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades;
 - Produção de artes e material para apoio em eventos;

4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

- 4.1. Acompanhar e auxiliar nos procedimentos relativos à elaboração do PRH Preto-DF (quando formalizado), e traçar as estratégias necessárias para sua execução;



4.2. Acompanhar e contribuir com as entregas da atualização do PGIRH;

4.3. Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.

II. POR INSTÂNCIA

ATIVIDADES 2024

A) Plenária

Fevereiro a dezembro

- Acompanhar e executar as atividades e ações do CBH Preto-DF;
- Analisar e aprovar as minutas de Deliberação e Moção;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocadas.

B) Diretoria

Janeiro a dezembro

- Acompanhar e mobilizar os segmentos para a participação nas instâncias do Comitê;
- Articular junto à ADASA o desenvolvimento de estudos e projetos do PRH Preto-DF e PGIRH, com base nas análises e acompanhamento da Câmara Técnica;
- Acompanhar as discussões sobre a Alocação Negociada de Água e Marco Regulatório;
- Apoiar a realização dos eventos na Bacia;
- Analisar as minutas de Atas, Ofícios, Deliberações e Moções;
- Conduzir as reuniões plenárias;

C) Câmara Técnica

Fevereiro a Dezembro

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;



- Acompanhar os desdobramentos do Marco Regulatório;
- Acompanhar e apoiar a implementação do PRH Preto-DF e PGIRH;
- Participar das reuniões quando convocadas.

D) Eventos/ capacitações/ ações

Maio e Novembro

- Evento Agrobrasil - 20 a 24 de maio de 2025.
- VI EICOB - 28/11/2025.

Janeiro a Dezembro

- Planejamento e organização das capacitações a serem ofertadas pelo CBH Preto-DF.
- Capacitações online e presencial (quando disponível) para atendimento ao Plano de capacitação com curso na temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia com carga horária mínima de 16h para os novos membros.
- Capacitações online e presencial (quando disponível).

